

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2336

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - DISPENSA

<https://www.doutorseveriano.rn.leg.br/>

/camaradoutorseveriano



Câmara Municipal de
Doutor Severiano

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2026.01.16.001

Inexigibilidade nº: 06/2026

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN é a única instituição apta a prestar assessoramento técnico-legislativo e institucional, capacitação de agentes públicos e disponibilização de acesso ao Diário Oficial Eletrônico;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com a devida fundamentação legal, escolha do fornecedor e justificativa do preço, constante dos autos;

DECLARA:

Art. 1º Fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação da **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN**, CNPJ 07.319.675/0001-47, com sede no Estado do Rio Grande do Norte, para prestação de serviços de especializados de assessoramento institucional, acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários, bem como a disponibilização de acesso ao Diário Oficial Eletrônico, visando a representação federativa e a publicidade legal dos atos da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, com vigência de 12 (doze) meses, conforme condições contratuais.

Art. 2º O valor global da contratação é de **R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, a ser pago conforme as condições estabelecidas no contrato administrativo e de acordo com a previsão orçamentária da Câmara Municipal, compatível com a tabela vigente da FECAM/RN e com os serviços prestados.

Art. 3º A presente inexigibilidade será ratificada pela autoridade competente e publicada na forma da lei, garantindo **publicidade, transparéncia e eficácia jurídica**.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2026

CNPJ: 24.517.351/0001-32

RUA PRINCESA ISABEL, 07 – CENTRO
DOUTOR SEVERIANO/RN – CEP: 59910-000

Fone: (84) 3356-0001
e-mail: cmdrseveriano@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2336

<https://www.doutorseveriano.rn.leg.br/>
 /camaradoutorseveriano



Câmara Municipal de
Doutor Severiano

Sibele Cristina de Castro Souza
Agente de Contratação

RUA PRINCESA ISABEL, 07 - CENTRO
DOUTOR SEVERIANO/RN - CEP: 59910-000

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Fone: (84) 3366-0001
e-mail: cmdrseveriano@gmail.com

Publicado por:

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

Código Identificador: 27284563